

— 2º Leilão —

GRANDES CRIADORES

21 de Julho
Segunda-feira - 19:30h



REALIZAÇÃO:

CANAL *Business*
BUSINESS
31 ANOS

PROMOTORES:



LEILOEIRO:



ASSESSORIA:



1A
LOTE

QUARTEL DA CERTEZA - COBERTURA

MACHO - 23/11/2022

HARAS TRIBET

HIMALAYA DA CERTEZA X GAL DA CERTEZA

Apesar da sua pouca idade, já estreou em pista na nacional 2023 Consagrando-se Campeão Nacional Mirim Maior e Campeão Melhor Cabeça na Categoria Jovem.

Continuando sua carreira no primeiro encontro de comitivas de Goiânia 2024, sendo Campeão Júnior e Grande Campeão nessa etapa de Goiânia.

Ele é um filho do Himalaya da Certeza um dos melhores padreadores da raça, com vários filhos campeões e grande campeões nacionais.

Quartel da Certeza é um jumento que pode unir qualidade de marcha com muita morfologia, não perca a oportunidade de utilizá-lo em seu plantel.



SEU PAI,
HIMALAYA DA CERTEZA



QUARTEL DA CERTEZA

PACOTE DE COBERTURAS PARA JUMENTAS

- 1 Cobertura para Jumentas R\$ 3.500,00
- 3 Coberturas para Jumentas R\$ 9.000,00
- 5 Coberturas para Jumentas R\$ 12.500,00
- 10 Coberturas para Jumentas R\$ 20.000,00

PACOTE DE COBERTURAS PARA ÉGUAS

- 1 Cobertura para ÉGUAS R\$ 2.500,00
- 3 Coberturas para ÉGUAS R\$ 6.000,00
- 5 Coberturas para ÉGUAS R\$ 8.000,00
- 10 Coberturas para ÉGUAS R\$ 12.000,00

JURAMENTO MAAB - COBERTURA

1B
LOTE

APACHE MAAB X PITUCA MAAB

DIADEMA MAAB X FILIPINA MAAB X GARBOSO DO VARJÃO X CIDA MAAB

Tri Grande Campeão Nacional da raça!

Um dos principais reprodutores do BRASIL trazendo em sua genética já comprovada como seus Avós, Pais, Irmãos e Filhos como Grandes Campeões e Campeões Nacionais no Padrão da raça PÊGA. Estamos falando do nosso GRANDE Campeão NACIONAL Da Raça PÊGA e Campeão Nacional Melhor Cabeça da Raça, JURAMENTO MAAB. Um Filho do Tri Grande Campeão Nacional da Raça APACHE MAAB com a PITUCA MAAB uma das melhores matrizes de qualidade da Raça. Portanto irmão da Tri Grande Campeã NACIONAL da Raça MAAB ROSABELA, irmão da Reservada Grande Campeã Nacional da Raça MAAB OPOSIÇÃO, irmão da reservada Tri Grande Campeã Nacional da Raça DUDU MAAB, irmão do Grande Campeão Nacional da Raça INDIANO MAAB



JURAMENTO MAAB

Ney
Braga

02
LOTE

VIOLETA DO TRIBET

FÊMEA - 10/09/2019
HARAS TRIBET

JUMENO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

Mula rosilha muito mansa, de confiança para qualquer cavaleiro, com potencial de pista.



VIOLETA DO TRIBET

03
LOTE

SOBERANA DA FORTUNATO

MULA - 2019
HARAS FORTUNATO

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



04
LOTE

ALTEZA DA FORTUNATO

MULA - 2018
HARAS FORTUNATO

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



05
LOTE

HONDA DO TRIBET

FÊMEA - 10/11/2018

HARAS TRIBET

RONTER BELL X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR
TALISMÃ MAAB

Mula tordilha muito mansa, porém esperta. 1,45 de sernelha.

Reservada Campeã na Morfologia em Iporá 2024.

Uma ótima opção para cavalgadas.

Mula muito cômoda e com muita qualidade de marcha.

Filha do jumento Pêga, Ronter Bell, que é filho do Talismã Maab que é filho do Ali Durango, em égua Mangalarga Marchador.

TALISMÃ MAAB



SEU AVÔ,
TALISMÃ MAAB



HONDA DO TRIBET



betofalcão
photography

06
LOTE

PRINCESA DA FORTUNATO

MULA - 2020
HARAS FORTUNATO

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



BARONEZA FGV

FÊMEA - 11/01/2014
CRIATÓRIO EAS

07
LOTE

HAITI R.M. X JABULANI V.J.C.

JORAE DO JAÓ X RESENHA DO JOTA X ENCANTO V.JC X COPANEMA OJC



SEU PAI,
HAITI R.M.



SEU AVÔ,
JORAE DO JAÓ

08
LOTE

JAMAICA DA FORTUNATO

MULA - 2018
HARAS FORTUNATO

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



09
LOTE

BEIJA-FLOR

BURRO - 5 ANOS
CRIATÓRIO AUAD

JUMENTO PÊGA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA



BEIJA-FLOR

10
LOTE

CACIQUE DA UNIFIL

MACHO
HARAS TRIBET

MAAB NAPOLEON X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

Burro Ruão Loiro, de extrema confiança, para qualquer cavaleiro.
Porte grande, muito estiloso, um espetáculo de animal.
Burro de Marcha Picada Genuína
Filho do Maab Napoleon em égua mangalarga paulista




betofalcão
photographer



SEU PAI,
MAAB NAPOLEON



CACIQUE DA UNIFEL

HACHER GALOPANTE

TIGRÃO KAFÉ X ATREVIDA GALOPANTE

PALHAÇO DE ITUVERAVA X TIGREZA DA SANTA JACINTAA X DESEJO DO COMBOIO X NEGRITA CAXAMBUENSE

11
LOTE



SEU PAI,
TIGRÃO KAFÉ



SEU AVÔ,
DESEJO DO COMBOIO

12
LOTE

MUÇUM DA FORTUNATO

JUMENTO - 2018
HARAS FORTUNATO



13
LOTE

DIVINA DA FORTUNATO

FÊMEA - 2020
HARAS FORTUNATO



14
LOTE

MORENA DA FORTUNATO

FÊMEA - 2021
HARAS FORTUNATO



15
LOTE

BAILARINA DA EAS

FÊMEA - 07 ANOS
CRIATORIO EAS



**PRENHES CONFIRMADA POR
MARADONA DA EAS**

16
LOTE

CENTURIÃO DA GAMELEIRA

MACHO - 27/02/2023
CAMPEÕES DA GAMELEIRA

JAPURÁ DA GAMELEIRA X ÉGUA MANGOLINA

Centurião da Gameleira, Filho de Egua Mangolina X Japurá da Gameleira, seu pai é Penta Grande Campeão Nacional Montado e Bi Grande Campeão Nacional, sua mãe égua mangolina de extra marcha picada.



*Gringo
Hobby*



SEU PAI,
JAPURÁ DA GAMELEIRA

17
LOTE

ARIZONA DO TRIBET

MACHO - 28/01/2023

HARAS TRIBET

MAAB VATICANO X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR

Mulinha ruana linda, com muita qualidade de marcha,
filha do Maab Vaticano em égua Mangalarga Marchador.




betofalcão
PHOTOGRAPHY



SEU PAI,
MAAB NAPOLEON



ARIZONA DO TRIBET

18
LOTE

CROATA DA GAMELEIRA

MACHO - 03/11/2023
CAMPEÕES DA GAMELEIRA

FARAÓ DA TRADIÇÃO X GLADS 25

Croata da Gameleira, filho da Glads 25 x Jumento Pêga, sua mãe é Mangalarga Marchador sem registro com andamento de centro para picada, já seu pai Faraó da Tradição, Jumento de Marcha Picada. Esse burro é irmão paterno da Zélia da Gameleira vendida no 1º Leilão Ximbó & Convidados em 18/05/24, por R\$95.700,00 burrinho com muita qualidade e genética.



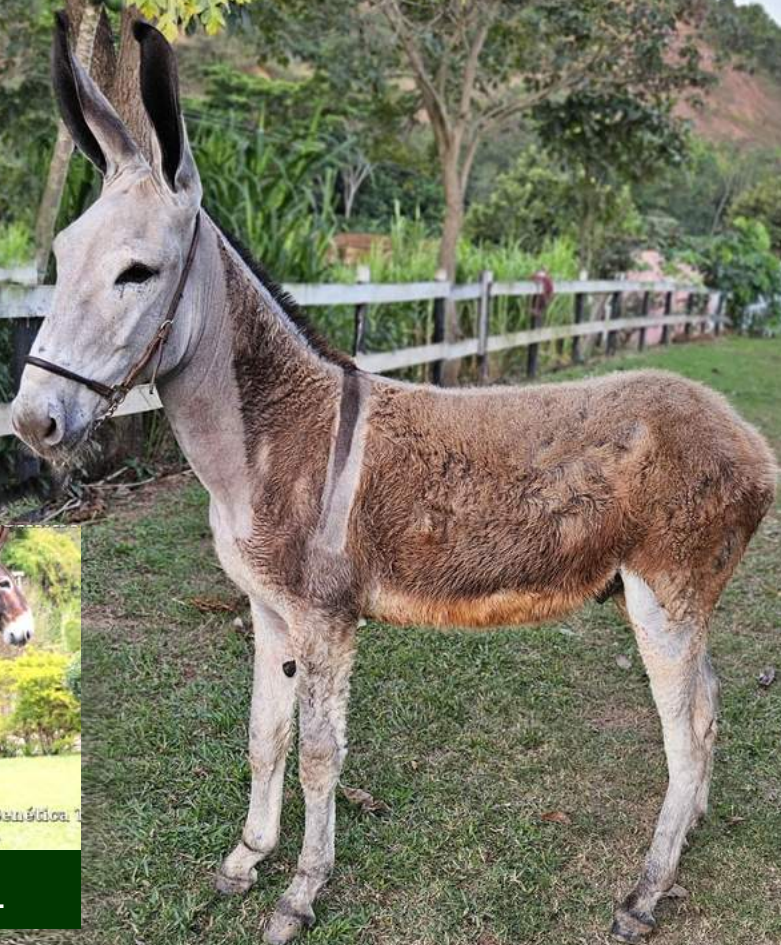
19
LOTE

DUETTO IMPERIO DAS AGUAS

MACHO - 1 ANO
CRIATORIO IMPERIO DAS AGUAS

XOGUM JZ X PRINCESA DO HALLA

ÉBANO DO PASCHOAL X FORTUNA JZ X JERICÓ PINGO D'ÁGUA X AMIGA DO HALLA



agenç PRTTA Belsza zooléchnical Genética
Produção extraordinária.

**SEU AVÔ,
ÉBANO DO PASCHOAL**

20
LOTE

CAOS DA GAMELEIRA

MACHO - 08/11/2023
CAMPEÕES DA GAMELEIRA

FARAÓ DA TRADIÇÃO X GLADS 25

Caos da Gameleira, filho da Glads 25 x Jumento Pêga, sua mãe é mangalarga Paulista sem registro égua muito boa de sela, já seu pai Faraó da Tradição Jumento de marcha picada, por tanto é um animal que tem genética de pista e marcha ao mesmo tempo. Esse burro é irmão paterno da Zélia da Gameleira vendida no 1º Leilão Ximbó & Convidados em 18/5/24, por R\$95.700,00



21
LOTE

BANGLADESH DO TRIBET

MACHO - 25/11/2023

HARAS TRIBET

HIMALAYA DA CERTEZA X CEREJA DOS BOLDRIN

Burrinho extra, com um futuro muito promissor em andamento, uma pelagem exótica, o que mais importa nesse animal é a carga genética que ele carrega. Ele é simplesmente filho do Himalaya da Certeza, um dos jumentos mais marchador da raça, e um do melhores produtor de jumentos e muares da história. Sua mãe é a Cereja dos Boldrin, Mangalarga Paulista, uma filha do Pópó Juja, um dos maiores produtores de sela no Mangalarga.


betofalcão
photography

BENTO DO RIAN

22
LOTE

HUNGARO DO PASCHOAL X LOBA NEGRA DO PASCHOAL

ENCANTADO DO PASCHOAL X VIÚVA DO PASCHOAL X KORYOTE DE LAGOA DOURADA X BELEZA NEGRA DO PASCHOAL



*Devrid
Canto*



**SEU PAI,
HUNGARO DO PASCHOAL**

RENA AURORA II

RENA CADILAC X RENA LUA

23
LOTE



SEU PAI,
RENA CADILAC

24
LOTE

KALUNGA VALE DO CRIXÁS

JUMENTO - 20/06/2019
HARAS FORTUNATO

BAGRES JANGUEDO X ESSENZIA VALE DO CRIXÁS

BAGRES BRILHANTE X MADONA DO PASCHOAL X RENA DOMINÓ X ALVORADA VALE DO CRIXÁS



—— 2º Leilão ——

GRANDES CRIADORES

21 DE JULHO
SEGUNDA-FEIRA ÀS 20h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 98541-1901

Comercial Business
(21) 97928-4645

ANA PAULA BRITO	(61) 98202-4727
ANDRÉ COELHO	(31) 98486-1126
ANDRÉ DE SIMONE	(11) 99780-1835
ANDRÉ TANI	(11) 99478-5995
CHICO OLIVEIRA	(21) 98100-9215
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDSON CARVALHO	(31) 98403-2521
FÁBIO COUTO	(33) 98833-0160
FERNANDA SCHMEING	(11) 94066-1935
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
HUGO DE FERRARI	(21) 98122-5464

LÉO PINHEIRO	(21) 98137-5032
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
PEDRO COSTA	(35) 99152-1627
PEQUITO	(32) 99120-7075
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RICARDO SILVA	(35) 99716-2665
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
ZALI	(21) 96439-1580

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - o lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor rer o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCELARIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business,na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2024.